



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 085, DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 3362/2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º ARBITRAR** o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), que se deslocará da cidade de Catolé do Rocha/PB à cidade de Sousa/PB, no período de 19.03 a 22.03.2019, com o objetivo de realizar audiências na referida cidade nos dias 20, 21 e 22.03.2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015, e consoante **ATO TRT SCR Nº 022/2019**.

**Parágrafo único:** o mencionado magistrado viajará no dia 19.03.2019, em virtude do horário de início das audiências no dia 20.03.2019.

**Art. 2º AUTORIZAR**, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente